



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3476

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1270/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **MAXWELL SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 93304, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Comunicação, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1309/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **MAXIMANDRO HENRIQUE MOREIRA DIAS** - Matrícula nº 75740, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1407/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 19 de julho de 2011, **FERNANDO FELES**, Guarda Municipal - Matrícula nº 8199, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com base no art.76 §m 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12493/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1586/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 12 de março de 2012, **JOSE CARLOS DE SOUZA** - Matrícula nº.93429, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1625/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **GRAZIELE CAETANO RODRIGUES PEREIRA** - Matrícula nº.93439, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1626/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **JOSIANE ROCHA DOS SANTOS** - Matrícula nº.93438, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1627/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **JANAINA DA SILVA BARROS** - Matrícula nº.93440, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1628/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **LUCIANA FERNANDES MACHADO** - Matrícula nº.93441, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1629/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **DENIZE RODRIGUES JERONIMO** - Matrícula nº.93442, para exercer o Cargo

em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1644/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 20 de março de 2012, **VADEIR VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº.87996, do Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, Símbolo CCAG, da Secretaria de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1791/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 13 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANE RIBEIRO VIANA DE MORAES** - matrícula nº 10239, para ocupar o Cargo de Professor II, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 331º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2070/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **JOEL PEDRO FERREIRA** - Matrícula nº 86701, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2076/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, **LUZIA DA SILVA DE ABREU** - Matrícula nº 75897, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2111/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **WILLE DE AZEVEDO DO CARMO** - Matrícula nº 92086, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2112/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **JOAQUIM JORGE PRADO** - Matrícula nº 93542, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Capacitação Empresarial, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2113/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de março de 2012, **VALÉRIA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 75846, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2317/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA DO SOCORRO BEZERRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27500, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Cancelamento de Averbação de Empresa Privada, concedida através da Portaria nº 2420/1997-SEMAD, com base no art.272 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 435/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2376/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CREDECIAIR, o servidor **CARLOS CESAR ANCHIETA ROMÃO** - Matrícula nº 93428, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do processo nº 3928/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2377/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da funcionária **ISIS LUCAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 2663, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, o

Símbolo CCAT, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 029/08 e Resolução PGM 06/09, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2096/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2431/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **DANIELE LÚCIA DE FREITAS**, Professor - Matrícula nº 7766, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 18089/2011. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 11 de março de 2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2432/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **SERGIO LUIZ GOMES DE AZEVEDO**, Professor - Matrícula nº 7482, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06(meses) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1556/2009.

Esta Portaria entrará em vigor a contar data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2612/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de abril de 2012, **OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 9351, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Renda, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2640/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **PAULO DOS PASSOS MOTA** - Matrícula nº 93711, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2811/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **LEANDRO JOSE CASTRO DA SILVA** - Matrícula nº 93776, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2891/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 19 de abril de 2012, **OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 9351, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Conciliação do Procon, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3014/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de maio de 2012, **WAGNER PARANHOS BRAGA DE BARROS** - Matrícula nº 93841, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3015/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14 de maio de 2012, **KATIA VIEIRA DE SOUZA SANTANA** - Matrícula nº 75878, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3016/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 03 de maio de 2012, **RAFAEL FERREIRA BARTOLOMEU GUIMARÃES** - Matrícula nº 92655, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3017/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 02 de maio de 2012, **ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 92294, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3018/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 02 de maio de 2012, **FELIPE MORAES SOARES DE ARAÚJO** - Matrícula nº 92931, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3019/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 02 de maio de 2012, **BRUNO SILVA DE SOUZA ROSA** - Matrícula nº 91315, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3036/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, ao funcionário **OLIVAR DA COSTA BARROS FILHO**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 29463, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 16912/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3052/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 23 de maio de 2012, **NEUZA BIANCHI DOS SANTOS** - Matrícula nº 75944, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3053/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ISNARD GAVAZZI FURTADO** - Matrícula nº 89026, do Cargo em Comissão de Superintendente de Comunicação, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3054/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ANDRE SOUZA MACHADO** - Matrícula nº 93617, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3098/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
I N C O R P O R A R aos vencimentos do funcionário **PAULO GOMES DE FIGUEIREDO**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 25707, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, o Símbolo SS, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031 - Aplicação do § 6º do art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2678/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 4008/2012.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 005/2012, com fulcro no “caput” do artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos, e ADJUDICO a despesa a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN, no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais);
2 – À SEMFA para providências de empenho;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2.492/2012
VALOR: R\$65.533,33

Pregão Presencial nº 007/2012 – Objeto: Aquisição de veículo autotomotor de passeio, tipo Sedan, novo/zero Km, ano/modelo 2012, para atender a necessidade da Secretaria de Governo e Coordenação Geral. Realização: 12/06/2012 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472.
ROMERO AGRA NASCIMENTO – Pregoeiro. Em 28/05/2012

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, FAZ SABER, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Vilar dos Teles, neste Município, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no **dia 31 de maio do ano corrente**, com início previsto para **às 16:00 horas**, com fundamento no art. 9º, parágrafo 4º. da Lei Complementar nº. 101/2000, com a seguinte Ordem do Dia:
- Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2012.

São João de Meriti, 24 de maio de 2012.

JOÃO DIAS FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de
Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0015/2012
VALOR R\$ 49.753,20

Pregão Presencial nº 005/2012 – Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para atender às necessidades da Administração desta Casa Legislativa. Abertura: 14 de junho de 2012, às 14h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 12 às 18h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.
Telefone: (21)2651-1998 – Carlos Magno Pereira da Silva – Pregoeiro.
Obs: trazer pen drive ou CD para gravação do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0190/2012
VALOR R\$ 92.430,00

Pregão Presencial nº 007/2012 – Objeto: Confecção de material gráfico, para atender às necessidades da Administração desta Casa Legislativa. Abertura: 15 de junho 2012, às 14h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 12 às 18h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.
Telefone: (21)2651-1998 – Carlos Magno Pereira da Silva – Pregoeiro.
Obs: trazer pen drive ou CD para gravação do Edital.